

redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 8633 dias de exercício; MUCURI/ TEÓFILO OTONI – EE de Mucuri, Masp 834752-8-01, Maria de Lourdes Mol, a partir da data de publicação, referente ao ASBIE, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8429 dias de exercício; Masp 965685-1-01, Valmir Gomes Viana, a partir da data de publicação, referente ao ASBID, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6480 dias de exercício; SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 316984-4-01, Lúcia Alves de Moraes, a partir da data da publicação, referente ao ASB3E, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC 47/05, com direito à remuneração integral;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 58/13
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA COMPULSORIA nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da CF/1988, do(s) servidor(es): PEDRO VERSIANI – EE de Pedro Versiani, Masp 882186-0-01, José Rabelo dos Santos, a partir de 06/01/11, referente ao ASBIE, com direito à média das remunerações de contribuição, nos termos do Art. 40, § 1º, II da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, a proventos proporcionais a 5728 dias de exercício;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 59/13
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): ATALEIA – EE Professora Hermínia Pereira de Almeida, Masp 326861-2-01, Ledeamor Correia Leal de Oliveira, a partir da data da publicação, referente ao PEB1P/D3B, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/§ 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 140h/a;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 33/13
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, do servidor: SERRA DOS AIMÓRES – EE de Serra dos Aimóres, Masp 317053-7-01, Maria Erminia de Barros Gonçalves para Maria Erminia Ribeiro de Barros;

ANULAÇÃO – ATO Nº 47/13
ANULA os Atos referentes aos servidores: FRANCISCÓPOLIS – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 291796-1-01, Maria das Dores Lopes Ferreira, PEBIA, na parte em que concedeu 1º, 2º e 3º biênio, Ato nº 100/07, publicado em 06/11/07, por motivo de concessão indevida; PAVÃO – EE Caio Nelson de Sena, Masp 635877-4-01, Ivanilde das Dores Martins Esperança, ASBIE, na parte em que concedeu adicional por tempo de serviço, Ato nº 18/13, publicado em 28/05/13, por motivo de concessão indevida; POTÊ – EE João Ferreira de Oliveira, Masp 332496-9-01, Dílma Aparecida Saldanha Costa Afonso, PEB2F, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, ato nº 38/13, publicado em 27/07/13, por motivo do servidor se encontrar em licença de saúde no mesmo período; TEÓFILO OTONI – EE Clotilde Onofri de Campos, Masp 1058249-2-01, Ademis de Sena Alves Souto, PEB2A, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, Ato nº 34/13, publicado em 16/07/13, por motivo de servidora estar afastada em licença de saúde no mesmo período; EE Prefeito Germano Augusto de Souza, Masp 637949-9-01, Marilene Ramalho de Sales, PEB12A, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, Ato nº 28/13, publicado em 25/06/13, por motivo de cursar o PACTO; Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 366767-2-01, Maria das Graças Macedo, PEB4D/Apostilada, na parte em que republicou o afastamento preliminar à aposentadoria, Ato nº 01/12, publicado em 01/10/13, por motivo de incorreção na publicação; MUCURI/TEÓFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 855455-2-01, Maria da Conceição Ribeiro Ramos, ASBIC, na parte em que retificou o ato de afastamento preliminar à aposentadoria, Ato nº 22/13, publicado em 14/05/13, por motivo de impossibilidade de retificar;

DECLARA O DIREITO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 03/13
DECLARA o direito, nos termos das Leis: nº 8517 de 09/01/84, do art. 4º da Lei 9263, de 11/09/86 da Lei nº 9831, de 04/07/89 e da Lei nº 9.957 de 18/10/89, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): TEÓFILO OTONI – Masp 835243-7-01, Jaci de Fátima Dias dos Santos, ex-ocupante do PEB3A/Matemática. Declara o direito do 4º biênio, a partir de 06/06/01; Masp 835243-7-01, Jaci de Fátima Dias dos Santos, ex-ocupante do PEB3A/Matemática. Declara o direito do 5º biênio, a partir de 11/01/04; Masp 835243-7-01, Jaci de Fátima Dias dos Santos, ex-ocupante do PEB3A/Matemática. Declara o direito do 7º biênio, a partir de 21/06/08;

DECLARA O DIREITO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 04/13
DECLARA o direito, nos termos do Art. 112, combinado com o art. 120 do ADCT da CF/1989, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): TEÓFILO OTONI – Masp 835243-7-01, Jaci de Fátima Dias dos Santos, ex-ocupante do PEB3A/Matemática. Declara o direito do 2º quinquênio, a partir de 07/07/03;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 52/13
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: NOVO CRUZEIRO – EE Dom José de Haas, Masp 846279-8-01, Rita Maria das Graças Lages Pereira, PEBIA, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/11/13; POTÊ – EE João Ferreira de Oliveira, Masp 1006598-5-01, Handessa Heringer Santiago, PEB2A, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio, de exercício, a partir de 20/10/13; TEÓFILO OTONI – EE Clotilde Onofri de Campos, Masp 971148-2-01, Rosilene Costa de Carvalho, PEB2A, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio, de exercício, a partir de 21/10/13; EE Prefeito Germano Augusto de Souza, Masp 364123-0-01, Maurilza Sibel de Almeida Santos, PEBIA, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 21/10/13;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 54/13
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: CARLOS CHAGAS – EE Professora Antônia Bernardo Rodrigues, Masp 326808-3-01, Flordence Alves Soares Melgaço, PEB2C, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/06/10; FRANCISCÓPOLIS – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 291796-1-01, Maria das Dores Lopes Ferreira, PEBIA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/11/12; FREI GASPAR – EE Salmen Bukzem, Masp 938266-4-01, Ana Maria Mendes dos Santos, ASBID, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/06/13; Masp 938261-5-01, Dénia José de Sousa, PEBIA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/06/13; Masp 964541-7-01, Edlene Rodrigues dos Santos, ATBIEE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/04/11; Masp 340815-0-02, Laurides Severiano Salomão, PEBIA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29/07/13; Masp 332514-9-02, Rosa Lúcia Martins Guedes, ATB4D, referente ao 2º quinquênio de exercíci, a partir de 02/08/12; Masp 348237-9-01, Maria da Soledad dos Santos Machado, PEBID, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/02/06; Masp 348237-9-01, Maria da Soledade dos Santos Machado, PEBID, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/11; Masp 612961-3-01, Terezinha Mendonça Assunção, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/01/13; Masp 883785-8-01, Valdirene Dias Ferreira, PEBIA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/12; NANUQUE – EE Pastor Paulo Nobre Nascimento, Masp 975661-0-02, Luciano Cláudio Furtado, PEB2A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/11/12; PAVÃO – EE Caio Nelson de Sena, Masp 638000-0-02, Manoel Messias Ferraz, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/13;

LOTAÇÃO – ATO Nº 30/13 - EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 002413029263-4
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 002413029263-4, a servidora: TEÓFILO OTONI – na EE de Liberdade, Masp 633277-9-01, Magnólia Bonfim dos Santos, PEBR2A/Educação Física, a partir de 01/04/13;

LOTAÇÃO – ATO Nº 31/13
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores: CAMPANÁRIO – na EE Antonio Duarte Sobrinho, Masp 1151052-6-03, Luis Gonçalves Dantas Júnior, PEBIA/Educação Física, 16 h/a, a partir de 16/09/13, após nomeação; CRISÓLITA – na EE Raul

Ferreira Souto, Masp 1112100-1-03, Sâmia Hilário Gonçalves Vilela, PEBIA/Educação Física, 16 h/a, a partir de 20/09/13, após nomeação; FREI SERAFIM/ITAMBACURI – na EE Vereador Júlio Lages, Masp 634533-4-03, Marilene Gomes Pereira, PEBIA, a partir de 23/09/13, após nomeação; LADAINHA – na EE Engenheiro Wenefredo Portella, Masp 635550-7-02, Ildeete Campos Guimarães, EEBIA – S/P, a partir de 17/01/13, após nomeação; Masp 1271788-0-02, Luana Aparecida Silva Souza, PEBIA, a partir de 02/09/13, após nomeação; MALACACHEIA – na EE Stella Abrantes, Masp 1172658-5-03, Maiany de Oliveira Pinheiro, PEBIA/Química, 15 h/a, a partir de 05/09/13, após nomeação; Masp 1160963-0-03, Ronilson Gonçalves Alves, PEBIA/Química, 16 h/a, a partir de 04/09/13, após nomeação; NANUQUE – na EE Antônio Batista da Mota, Masp 1324936-2-02, Tiago de Freitas Silva, PEBIA/Ciências, 16 h/a, a partir de 22/05/13, após nomeação; NOVO CRUZEIRO – na EE de Novo Cruzeiro, Masp 1350962-5-01, Gilmar Duarte Correia, PEBIA/Química, 16 h/a, a partir de 24/09/13, após nomeação; Masp 1118131-0-01, Rhiane Ramos Rocha Carvalho, PEBIA/Química, 16 h/a, a partir de 04/09/13, após nomeação; NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – na EE de Santa Bárbara, Masp 1101770-4-03, José Barbosa Sena, PEBIA/Química, 16 h/a, a partir de 05/09/13, após nomeação; OURO VERDE DE MINAS – na EE Vereador Luzo Freitas de Araújo, Masp 1187021-9-03, Cesane Gomes Mota, PEBIA/Educação Física, 13 h/a, a partir de 04/09/13, após nomeação; Masp 1162143-0-03, Danilo Carlos de Souza, PEBIA/Educação física, 16 h/a, a partir de 04/09/13, após nomeação; PADRE PARAISO- na EE Presidente João Pinheiro, Masp 1113007-7-03, Jivanildo Rodrigues de Oliveira, PEBIA/Química, 11 h/a, a partir de 06/09/13, após nomeação; PAVÃO – na EE Povoado de Limeira, Masp 1097818-7-02, Gelke Teixeira dos Santos Oliveira, PEBIA/Matemática, 16 h/a, a partir de 08/07/13, após nomeação; Masp 1184646-6-03, Lázaro Rodrigues Xavier, PEBIA, a partir de 05/08/13, após nomeação; Masp 1112159-7-03, Natália Lages Soares, PEBIA/História, 07 h/a, a partir de 29/07/13, após nomeação; PESCADOR – na EE Dr. Tristão da Cunha, Masp 1165388-8-02, Emília Silva de Almeida, PEBIA/Sociologia, 09 h/a, a partir de 05/09/13, após nomeação; POTÊ – na EE João Ferreira de Oliveira, Masp 1110975-8-02, Ramon Duarte Alves, PEBIA/Educação Física, 16 h/a, a partir de 17/09/13, após nomeação; TEÓFILO OTONI – na EE Clotilde Onofri de Campos, Masp 1161360-1-03, Fernanda Farias Duque, PEBIA/Química, 12 h/a, a partir de 05/09/13, após nomeação; na EE Dr. Felipe Moreira Caldas, Masp 1164930-8-03, Elizabete Alves Franca, PEBIA, a partir de 03/09/13, após nomeação; Masp 950607-2-01, Maria Aparecida Rodrigues de Araújo, PEBIA, a partir de 11/09/13, após nomeação; na EE Dr. Manoel Esteves Otoni, Masp 1014021-8-02, Suely Braun Seiffert Linhares, PEBIA, a partir de 04/09/13, após nomeação; na EE Ione Lewick Cunha Melo, Masp 1177190-4-03, Josiele Matos Pinheiro, PEBIA/Educação Física, 16 h/a, a partir de 04/09/13, após nomeação; Masp 604061-2-02, Simone Soares Lima Jardim, PEBIA/Matemática, a partir de 26/09/13, após remoção ex-ofício; Masp 443167-2-02, Wilson Colares da Costa, PEBIA/Sociologia, 14 h/a, a partir de 05/09/13, após nomeação; na EE Sebastião Ramos, Masp 1010305-9-02, Almiro Vieira Rodrigues, PEBIA/Educação Física, 16 h/a, a partir de 04/09/13, após nomeação;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Teófilo Otoni Nº 36/13, publicada no “Minas Gerais” em 17/09/13, referente ao servidor: SETUBINHA – EE Nagib Mahmud Nêdir, Masp 326751-5-01, C.P.C., PEBIA, pela manutenção da publicação e vigência do ato referente a concessão do 2º, 3º e 4º quinquênio, 3º e 4º biênio, na forma do presente processo, haja vista a inexistência de má-fé do servidor e ter decorrido o prazo prescricional previsto no art. 65 da Lei nº 14184/02;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Teófilo Otoni Nº 40/13, publicada no “Minas Gerais” em 08/10/13, referente ao servidor: MARAMBAINHA/CARAI – EE Dom José de Haas, Masp 638704-7-02, M.I.F.O., PEBTIA, pela manutenção da publicação e vigência do ato referente a concessão do 2º e 3º biênio, na forma do presente processo, haja vista a inexistência de má-fé do servidor e ter decorrido o prazo prescricional previsto no art. 65 da Lei nº 14184/02;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Teófilo Otoni Nº 41/13, publicada no “Minas Gerais” em 08/10/13, referente ao servidor: JAMPRUCA – EE Coronel Antônio Lopes, Masp 291714-4-01, L.M.D., ATB4L, pela manutenção da publicação e vigência do ato referente a concessão do 3º, 4º e 5º quinquênio, na forma do presente processo, haja vista a inexistência de má-fé do servidor e ter decorrido o prazo prescricional previsto no art. 65 da Lei nº 14184/02;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Teófilo Otoni Nº 42/13, publicada no “Minas Gerais” em 08/10/13, referente ao servidor: TEÓFILO OTONI – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 326724-2-01, A.M., PEBTIA, pela manutenção da publicação e vigência do ato referente a concessão do 3º, 4º e 5º quinquênio e adicional por tempo de serviço – 10%, na forma do presente processo, haja vista a inexistência de má-fé do servidor e ter decorrido o prazo prescricional previsto no art. 65 da Lei nº 14184/02;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Teófilo Otoni Nº 43/13, publicada no “Minas Gerais” em 08/10/13, referente ao servidor: POTÊ – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 248745-2-01, M.M.P.V., PEB2P, pela manutenção da publicação e vigência do ato referente a concessão do adicional por tempo de serviço – 10% , na forma do presente processo, haja vista a inexistência de má-fé do servidor e ter decorrido o prazo prescricional previsto no art. 65 da Lei nº 14184/02;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Teófilo Otoni Nº 44/13, publicada no “Minas Gerais” em 08/10/13, referente ao servidor: POTÊ – EE Cláudio Manoel, Masp 248745-4-02, M.M.P.V., PEB2A, pela manutenção da publicação e vigência do ato referente a concessão do 2º quinquênio, na forma do presente processo, haja vista a inexistência de má-fé do servidor e ter decorrido o prazo prescricional previsto no art. 65 da Lei nº 14184/02;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA TEÓFILO OTONI Nº 46/13
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao servidor: NANUQUE – EE Antônio Batista da Mota, Masp 367758-0-01, S.A.M.O., PEB2P;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA TEÓFILO OTONI Nº 47/13
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao servidor: SERRA DOS AIMÓRES – EE Pedro Gonzaga, Masp 335788-6-02, R.L.P.S., PEBIA/DV

REMANEJA – ATO Nº 14/13
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei 9.381, de 18/12/1986 e art. 20 da Resolução/SEE nº 2253 de 09/01/13, os servidores para: TEÓFILO OTONI – Masp 820646-8-02, Mécia Ferreira Silva Soares, PEB2A/Matemática, admissão 02, da EE Deputado Geraldo Landi, para a EE Alfredo Sá de Teófilo Otoni, a partir de 30/08/13, para regularização de situação funcional;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 14/13
REVOGA no ato nº 35/13, publicado em 25/06/13, de afastamento preliminar à aposentadoria, a parte referente ao servidor: CATUJI – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 636257-8-01, Altair Mateus de Souza, ASBIE, em razão de a pedido do servidor, a partir de 25/08/13;

PORTARIA Nº 05/2013
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170 de 7 de fevereiro de 2002, artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24 de abril de 2002, artigo 18º e parágrafo 1º do artigo 19 da Resolução CEE nº 443, de 3 de agosto de 2001, fica autorizado o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Irma Terezinha, situado na Rua Frei Caneca, nº 393, Bairro Vila Esperança, no município de Nanuque

11 475984 - 1

SRE Metropolitana B

Diretora: Maria de Lourdes Rodrigues Fassy
ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 67 / 2013
Altera o nome, à vista de documento apresentado, das servidoras: Belo Horizonte – E.E. Alberto Delpino –426- MaSP 1272763-2, Mariana Alves Henrique da Silva, para Mariana Alves Henrique Baia; E.E. Amélia Josefina Keesen -744- MaSP 377720-8, Maria Mareli dos Santos Amâncio, para Maria Mareli dos Santos; E.E. Carmo Giffoni -833- MaSP 1219402-3, Lucilene Rodrigues de Oliveira, para Lucilene Rodrigues de Oliveira Neves; E.E. Celso Machado -1074- MaSP 854998-2, Verônica Faustina Ferreira, para Verônica Faustina Ferreira Luiz; E.E. Ordem e Progresso -1511- MaSP 1316618-6, Shirley Nunes da Silva, para Shirley Nunes das Graças; E.E. Pe. João Botelho -1619- MaSP 1305775-7, Aline Lucio Xavier, para Aline Lucio Xavier Lino; E.E. Prof. Clóvis Salgado -949- MaSP 1057555-3, Fabiola Mendes Mota Macedo, para Fabiola Mendes Mota; Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 348325-2, Sandra Ribeiro Alves de Oliveira, para Sandra Ribeiro Alves.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 68 / 2013
Altera o nome, à vista de documento apresentado, das servidoras: Betim - CESEF de Betim -7765- MaSP 445537-4, Rosely do Carmo, para Rosely do Carmo Xavier; E.E. do Bairro São Caetano -8028- MaSP 1153443-5, Luana Keitty dos Santos, para Luana Keitty Santos Carneiro; E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira -7901- MaSP 537616-5, Maria das Dores Carvalho, para Maria das Dores Barboza; E.E. Newton Amaral -7960- MaSP 328204-3, Moema Salvador Fernandes, para Moema Salvador Fernandes Campos.

14 476529 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretária: Eliane Denise Parreiras Oliveira

Expediente

EXTRATO
RESOLUÇÃO Nº 82, 10 de outubro de 2013
Concede Certificado de Conclusão aos empreendedores dos projetos culturais aprovados nos Editais da Lei Estadual de Incentivo.
A Secretária de Estado de Cultura, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, por meio de Resolução;
RESOLVE:
Art. 1º - Concede Certificado de Conclusão aos empreendedores dos projetos culturais aprovados nos Editais da Lei de Incentivo abaixo identificados pelo pleno atendimento das condições previstas nos termos do Decreto 44.866 de 01 de agosto de 2008.
§ 1º Os projetos foram analisados pelo Setor de Prestação de Contas no período de ago/2013 a set/2013.
Art. 2º - São os projetos concluídos:

Projeto	Projeto Concluído	
Número Protocolo	Ano do Projeto	Município
2276/001/2004	2004	Belo Horizonte
1005/001/2008	2008	Ipatinga
0598/001/2008	2008	Belo Horizonte
0683/001/2009	2009	Belo Horizonte

Lei nº 14184/02;

Fundação Clóvis Salgado

Fundação Clóvis Salgado
Presidente: Fernanda Medeiros Azevedo Machado
DEMONSTRATIVO DA DESPESA MENSAL COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ART. 73, e 3º, INCLUIDO PELA EC Nº. 061 DE 23/12/2003 E ART. 44 DA LEI 14.684 DE 30/07/2003

FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO						
3º TRIMESTRE DE 2013						
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2181						
SITUAÇÃO	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
FUNCIONAL	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
EFETIVO	266	884.753,55	261	922.430,82	259	916.535,59
DESIGNADO	54	61.981,70	55	59.092,09	55	61.968,26
FUNÇÃO PÚBLICA	2	2.058,27	2	2.058,27	2	2.058,27
RECRUTAMENTO AMPLO	96	211.556,38	96	206.334,34	96	211.756,07
INATIVOS	106	261.799,78	106	261.799,88	106	261.799,83
TOTAL	524	1.422.149,68	520	1.451.715,40	518	1.454.118,02

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2013.
Fernanda Medeiros Azevedo Machado - Presidente

14 476367 - 1

Fundação Clóvis Salgado <p>Presidente: Fernanda Medeiros Azevedo Machado</p>	Fundação Clóvis Salgado <p>Presidente: Fernanda Medeiros Azevedo Machado</p>
A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, nos termos da Lei Delegada 182 de 21/01/2011, e considerando a justificativa publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais de 12/10/2013, ATRIBUI A GTEI-1 CS 1100280 a CAMILA BATISTA DA SILVA, MASP. 1347974-6. Belo Horizonte, 14 de Outubro 2013.	
Fernanda Medeiros Azevedo Machado <p>Presidente da Fundação Clóvis Salgado</p>	
14 476409 - 1	14 476674 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

EDITAL SEPLAG/ TV MINAS N.º 03/2013
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO DE TV E ANALISTA DE TV DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA

RETIFICAÇÃO N.º 04 E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que foram efetuadas as seguintes alterações no Edital SEPLAG/TV MINAS n.º 03/2013, publicado em 31 de agosto de 2013:

1.O item 2.1.1 passa a vigorar com a seguinte redação: A escolaridade mínima exigida para ingresso no cargo de Analista de TV – nível I é a formação em nível superior, conforme dispõe o art.10, inciso I, da Lei Estadual nº 15.467/2005, atualizada pela Lei Estadual nº 20.710/2013, na área de conhecimento em que o candidato optar por concorrer, nos termos do Anexo I deste Edital.

2. O item 2.2.1 passa a vigorar com a seguinte redação: A escolaridade mínima exigida para ingresso no cargo de Técnico de TV é a formação em nível médio/técnico, conforme dispõe o art. 10, inciso II, da Lei Estadual nº 15.467/2005, atualizada pela Lei Estadual nº 20.710/2013, na área de conhecimento em que o candidato optar por concorrer, nos termos do Anexo I deste Edital.

3. Os quadros de vagas indicados no Anexo I do Edital passam a conter a seguinte redação:

ATIVIDADE	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA PARA INGRESSO	VAGAS AC	VAGAS PCD	ETAPAS DO CONCURSO
Executar atividades da área de administração	Ensino Superior em qualquer área de formação	7	1	Prova Objetiva <p>Prova Dissertativa</p> Prova de Títulos
Executar atividades de análise administrativa da programação e produção	Ensino Superior em qualquer área de formação	1	0	Prova Objetiva <p>Prova Dissertativa</p> Prova de Títulos

0077/001/2009	2009	Três Corações
0674/001/2009	2009	Belo Horizonte
0533/001/2009	2009	Belo Horizonte
0316/001/2010	2010	Poços de Caldas
0418/001/2010	2010	Brumadinho
0077/001/2010	2010	Belo Horizonte
0005/001/2010	2010	Belo Horizonte
0193/001/2010	2010	Confins
0111/001/2010	2010	Ipatinga
0280/001/2010	2010	Belo Horizonte
1544/001/2010	2010	Nova Lima
0881/001/2010	2010	Betim
0401/001/2010	2010	Poços de Caldas
0455/001/2010	2010	Itaúna
0350/001/2010	2010	Araxá
0828/001/2010	2010	Belo Horizonte
0847/001/2010	2010	Belo Horizonte
1463/001/2010	2010	Montes Claros
1431/001/2010	2010	Juiz de Fora
0863/001/2010	2010	Belo Horizonte
1210/001/2010	2010	Divinópolis
0119/001/2010	2010	Ipatinga
085		